

***Atendimento ao Parecer  
Técnico nº 237/2025-  
COEXP/CGMAC/DILIC***

***Atividade de perfuração no bloco  
FZA-M-59 - Bacia Foz do Amazonas***

---

*Abril/2026  
Revisão 00*

## Sumário

1. APRESENTAÇÃO .....	3
2. ATENDIMENTO AO PARECER TÉCNICO Nº 237/2025 .....	4
Condicionante 2.1.....	4
Condicionante 2.7.....	4
Condicionante 2.18.....	4
Condicionante 2.21.....	4
Condicionante 2.24.....	4
3. EQUIPE TÉCNICA .....	6

## 1. APRESENTAÇÃO

O presente documento visa prestar os esclarecimentos às solicitações constantes no Parecer Técnico nº 237/2025-COEXP/CGMAC/DILIC, que analisou a solicitação de retificação de condicionantes da Licença de Operação (LO) nº 1684/2025, relativa à atividade de perfuração marítima no bloco FZA-M-59.

## **2. ATENDIMENTO AO PARECER TÉCNICO Nº 237/2025**

### **Condicionante 2.1**

Em atendimento às considerações exaradas pelo IBAMA no referido parecer, a Petrobras apresentou, em 31/03/2026, por meio da Carta SMS/LMA/LIE&P DPBR-2026-16381, a solicitação de anuência para inclusão dos três poços contingentes na LO nº 1684/2025.

### **Condicionante 2.7**

A Petrobras declara ciência em relação à alteração textual da condicionante informada pelo IBAMA.

### **Condicionante 2.18**

A Petrobras declara ciência em relação às considerações exaradas pelo IBAMA no referido parecer.

### **Condicionante 2.21**

Em atendimento às considerações exaradas pelo IBAMA no referido parecer, a Petrobras apresentou, em 31/03/2026, por meio da Carta SMS/LMA/LIE&P DPBR-2026-16381, a solicitação de anuência para as operações de abandono de todos os poços previstos e para os testes de formação.

### **Condicionante 2.24**

Em atenção ao questionamento apresentado por esse IBAMA sobre a atualização do valor dos custos totais de implantação do empreendimento, esclarecemos que a redução observada decorre de um conjunto de fatores técnicos, econômicos e negociais, conforme detalhado a seguir.

Desde a estimativa originalmente apresentada em 2022, o projeto passou por sucessivas revisões técnicas e de planejamento, refletindo a evolução natural de suas premissas, maior maturidade das informações disponíveis e o refinamento do escopo.

Nesse contexto, destaca-se, em primeiro lugar, o ganho de escala e de eficiência comercial junto a fornecedores estratégicos, especialmente em serviços de perfuração, logística e apoio marítimo, possibilitado pelo reposicionamento do projeto no portfólio corporativo e pela melhoria das condições de contratação no mercado.

Adicionalmente, houve atualização dos custos de perfuração, considerando dados mais recentes de mercado, histórico de contratos comparáveis e ajustes nas estratégias operacionais, o que resultou em maior previsibilidade e racionalização dos dispêndios originalmente estimados.

Por fim, as premissas de projeto foram revisadas e otimizadas, com ajustes no sequenciamento das atividades, racionalização de interfaces operacionais e incorporação de soluções técnicas mais eficientes, sem qualquer prejuízo aos requisitos de segurança operacional, proteção ambiental ou conformidade regulatória.

Como resultado desse conjunto de aprimoramentos, o custo total de implantação do empreendimento foi atualizado de R\$ 861.775.556,40 (estimativa de 2022) para R\$ 842.400.000,00 (estimativa de 2025), mantendo-se a taxa de câmbio de referência de 1 USD = R\$ 5,40.

Ressaltamos que a revisão do valor reflete exclusivamente ganhos de eficiência e maior acurácia das estimativas, não representando redução de escopo, nem flexibilização dos compromissos ambientais ou operacionais assumidos perante esse Instituto.

### 3. EQUIPE TÉCNICA

<b>Profissional</b>	Patricia de Barros Rosa
<b>Registro no Conselho de Classe</b>	CREA RJ 2010115446
<b>Cadastro Técnico Federal</b>	5971322
<b>Assinatura</b>	